



## **PARECER JURÍDICO**

### **PROCESSO Nº 403 de 11/06/2021**

Essa Assessoria Jurídica vem se manifestar sobre a ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.

Na presente licitação não houve concorrência, pois apenas uma empresa participou e tem interesse na realização dos serviços e substituição de peças.

Foi verificado pelo Pregoeiro que a empresa ORACINA APARECIDA MOTTA PEÇAS ME, que o índice da Liquidez Corrente ficou abaixo do mínimo exigido.

Considerando não haver outras empresas interessadas e pelo fato do serviço não ser contínuo, ou seja, o objeto da licitação visa apenas a aquisição de peças e mão de obra para conserto da escavadeira hidráulica Hyundai, modelo R160LC-7, entendemos que possa ser dado prosseguimento ao processo licitatório com a contratação da empresa.

Justificamos que tal empresa é conhecida e que já prestou outros serviços ao Município de Alto Alegre, não tendo nada a reclamar.

Esse é o parecer que levo a consideração superior.

Alto Alegre, 02 de julho de 2021.

  
**Simão Parizoto**  
OAB/RS 37.349  
ASSESSOR JURÍDICO